



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Casa Jaime Ribeiro Delgado
www.camarasaojosedosabugi.pb.gov.br

Política de Acesso à Legislação Compilada Municipal – Cf. Resolução nº 009/2024 da Câmara Municipal

Lei Municipal nº 714, de 12 de novembro de 2025

Altera o nome da Unidade Básica de Saúde II (Riacho da Serra) e dá outras providências.

O PREFEITO DE SÃO JOSÉ DO SABUGI, ESTADO DA PARAÍBA

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º. Fica alterado o nome da Unidade Básica de Saúde (UBS) II, localizada na comunidade rural do Riacho da Serra, de São José do Sabugi (PB), que agora passará a ser identificada como "Unidade Básica de Saúde II - Divalcy Delfino da Costa".

Parágrafo único. A abreviação do nome da unidade passará a ser "UBS II - Divalcy Delfino da Costa".

Art. 2º. As despesas decorrentes com a execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação e revoga todas as disposições em contrário.

São José do Sabugi (PB), em 12 de novembro de 2025

EMANUEL DE ARAÚJO DOMICIANO DANTAS

Prefeito